



Rio Grande do Sul  
Município de Alpestre  
Praça Tancredo Neves  
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18

## REQUISIÇÃO Nº 51419

Folha: 1 de 1

Dotação Reduzida:

Projeto/Atividade:

Rubrica:

Recurso Vinculado:

Fornecedor:

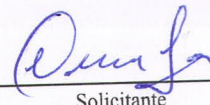
Local de Estoque: SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, CULTU

| Código | Descrição                                                                                                                                                                                       | Item | Unid. | Quantidade | Valor Unit. | Valor Total |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|------------|-------------|-------------|
| 23501  | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA T&M FELIPIAKI BAR LTDA, CNPJ: 08.022.431/0001-60, PARA SHOW MUSICAL, NO DIA 21/12/2025, NA FESTA DE PRODUTORES DE UVA, DA COMUNIDADE DA GABRIUVA, INTERIOR DO MUNICÍPIO. | 1    | SRV   | 1,00       | 7.500,00000 | 7.500,00    |
| Total: |                                                                                                                                                                                                 |      |       |            |             | 7.500,00    |

Obs.: CONTRATAÇÃO, POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DA EMPRESA T&M FELIPIAKI BAR LTDA, CNPJ: 08.022.431/0001-60, PARA SHOW MUSICAL, NO DIA 21/12/2025, NA FESTA DE PRODUTORES DE UVA, DA COMUNIDADE DA GABRIUVA, INTERIOR DO MUNICÍPIO. CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2.438/2019 E DECRETO MUNICIPAL Nº 2.333/2025 E PLANO DE TRABALHO ANEXO.

Em 24/11/2025

Responsável do(a)



Solicitante

CINDIAMAR WENCZENOVICZ MEOTTI  
SECRETARIO MUNICIPAL

Ofício nº 01/2025

Alpestre, 14 de novembro de 2025.

Exmo. Sr.  
**RUDIMAR ARGENTON**  
Prefeito Municipal  
Alpestre/RS

*Assunto: Solicitação de custeio para evento.*

Senhor Prefeito,

A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE UVA DA COMUNIDADE DE GABREUVA, município de Alpestre/RS, inscrita no CNPJ sob nº 11.252.941/0001-39, com sede na comunidade de Linha Gabreuva, através de seu representante legal Sr. DARCI ANTÔNIO ZANATTA, vem a presença de Vossa Excelência solicitar, com base na Lei Municipal nº 2.438, de 31 de dezembro de 2019 e no Decreto Municipal nº 2.333 de 12 de maio de 2025, o custeio parcial do evento FESTA DE PRODUTORES DE UVA a ser realizada nos dias 20 e 21 de dezembro de 2025, na comunidade de Linha Gabreuva, conforme Plano de Trabalho em Anexo.

Nada mais havendo, aguardamos a aprovação.



---

DARCI ANTÔNIO ZANATTA  
Presidente

## PLANO DE TRABALHO

Lei Municipal nº 2.438/2019  
Decreto Municipal nº 2.179/2023

|                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------|
| <b>I - DADOS DA INSTITUIÇÃO</b>                                         |
| Razão Social / Nome da Instituição:<br>ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE UVA |
| CNPJ:<br>11.252.941/0001-39                                             |
| Endereço:<br>COMUNIDADE DE GABREUVA - MUNICIPIO DE ALPESTRE/RS          |

|                                                               |                                  |
|---------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| <b>II - RESPONSÁVEL LEGAL</b>                                 |                                  |
| Nome completo:<br>DARCI ANTÔNIO ZANATTA                       | Mandato: 30/04/2022 a 30/04/2026 |
| Cargo:<br>PRESIDENTE                                          | CPF: 536.138.210-87              |
| Identidade / Órgão Expedidor:<br>2045071178/SSP               |                                  |
| Endereço:<br>COMUNIDADE DE GABREUVA –MUNICÍPIO DE ALPESTRE/RS |                                  |
| E-mail:                                                       | Telefone: 55 999083520           |

|                                                                 |                  |
|-----------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>III - HABILITAÇÃO – ANEXOS</b>                               | <b>Avaliação</b> |
| Cópia do CNPJ                                                   |                  |
| Comprovante de Cadastro Atualizado perante a Fazenda Municipal  |                  |
| Certidão de Regularidade de Débitos perante a Fazenda Municipal |                  |

|                                                                                                                                                                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>IV - PROPOSTA DE TRABALHO</b>                                                                                                                                                                                                    |
| <b>NOME DO EVENTO:</b><br>FESTA DOS PRODUTORES DE UVA                                                                                                                                                                               |
| <b>ÁREA DE ENQUADRAMENTO, CONFORME LEI Nº 2.438/2019</b><br>( ) Evento Beneficente<br>( ) Evento alusivo à comemoração do aniversário do município<br>( x ) Evento Turístico e Cultural<br>( ) Evento Esportivo<br>( ) Outro Evento |

**LOCAL E DATA DA REALIZAÇÃO:**

Local: Comunidade da Linha Gabreuva ( x ) Sede Própria ( ) Sede do Município

Data: 20 e 21 de dezembro de 2025.

**JUSTIFICATIVA DA REALIZAÇÃO DO EVENTO:**

- Promoção da integração entre a comunidade local, visitantes e produtores de uva de diferentes regiões, fortalecendo laços culturais e econômicos;
- Fomento à comercialização de produtos e derivados da uva, estimulando o empreendedorismo e a valorização da produção local;
- Realização de exposição e feira voltadas à divulgação de produtos da agricultura familiar, equipamentos agrícolas e demais itens relacionados ao setor, incentivando a troca de experiências e a inovação no meio rural.

**PÚBLICO ALVO E ESTIMATIVA DE PÚBLICO:**

- Comunidade local e visitantes;
- Produtores de uva local e visitantes;
- Público estimado entre 1.500 a 1.800 pessoas.

**PROGRAMAÇÃO DO EVENTO:****20/12/2025**

- 8 horas: Abertura dos pavilhões com feira de agroindústria, estandes e máquinas;
- 9 horas: Abertura Oficial da Festa com pronunciamento das entidades e autoridades
- 10 horas: Degustação de uvas e derivados;
- 12 horas: Almoço com churrasco, pão e saladas;
- 13 horas: Recepção das comunidades.
- 14 horas: Matiné com Musical A2;
- 20 horas: Fechamento dos pavilhões.

**21/12/2025**

- 8 horas: Abertura dos pavilhões e feira;
- 9 horas: Degustação de uvas e derivados;
- 12 horas: Almoço com churrasco, pães e saladas;
- 14 horas: Matiné com a Banda Porto do Som;
- 17 horas: Matiné com a Banda Tome Pegada.
- 20 horas: Encerramento da feira.

**DESCRIPTIVO DOS MATERIAIS E SERVIÇOS PARA CUSTEIO:**

| Item         | Material/Serviço                                                                                                                                                              | Unidade | Quant. | VI. Unit. Estimado | VI. Total Estimado |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|--------------------|--------------------|
| 01           | Show incluindo todos os equipamentos necessários para a animação do evento, duração prevista de 03 horas com a Banda Porto do Som Musicais LTDA<br>CNPJ nº 10.361.306/0001-27 | Srv     | 01     | 18.000,00          | 18.000,00          |
| 02           | Show com a Banda Tome Pegada - CNPJ nº 08.022.431/0001-60                                                                                                                     | Srv     | 01     | 7.500,00           | 7.500,00           |
| 03           | Serviço de divulgação do evento Rádio Ponto Norte FM, CNPJ nº 03.881.157/0001-61                                                                                              | Srv     | 01     | 5.000,00           | 5.000,00           |
| <b>Total</b> |                                                                                                                                                                               |         |        |                    | <b>30.500,00</b>   |

**DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Representante Legal do proponente, **DECLARO:**

- 1) Que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública.
- 2) Que será comprovado, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a realização da contrapartida no que diz respeito à aplicação de parte dos recursos despendidos pelo município, em equipamentos ou na manutenção das despesas da entidade e na instalação de banner no local do evento, sob pena de não obtenção de recursos para custeio do próximo evento, conforme disposto no Decreto Municipal nº 2.333 de 12 de maio de 2025.

Pede Deferimento.

Alpestre, 14 de novembro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
DARCI ANTÔNIO ZANATTA  
Presidente  
CPF nº: 536.138.210-87

#### V - VERIFICAÇÃO DE APTIDÃO

Verificando todos os documentos apresentados e a adimplência da entidade referente ao evento anterior concluímos, para fins de liberação dos recursos para o custeio pleiteado, que a entidade está:

(    ) Apta                      (    ) Inapta

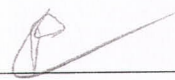
Assinatura: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

#### VI - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELO MUNICÍPIO

Chefe do Poder Executivo/Ordenador de Despesa:

(    ) Aprovado                      (    ) Reprovado

Assinatura:  \_\_\_\_\_

Assinatura Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Ofício nº 01/2025

Alpestre, 14 de novembro de 2025.

Exmo. Sr.  
**RUDIMAR ARGENTON**  
Prefeito Municipal  
Alpestre/RS

*Assunto: Solicitação de custeio para evento.*

Senhor Prefeito,

A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE UVA DA COMUNIDADE DE GABREUVA, município de Alpestre/RS, inscrita no CNPJ sob nº 11.252.941/0001-39, com sede na comunidade de Linha Gabreuva, através de seu representante legal Sr. DARCI ANTÔNIO ZANATTA, vem a presença de Vossa Excelência solicitar, com base na Lei Municipal nº 2.438, de 31 de dezembro de 2019 e no Decreto Municipal nº 2.333 de 12 de maio de 2025, o custeio parcial do evento FESTA DE PRODUTORES DE UVA a ser realizada nos dias 20 e 21 de dezembro de 2025, na comunidade de Linha Gabreuva, conforme Plano de Trabalho em Anexo.

Nada mais havendo, aguardamos a aprovação.



---

DARCI ANTÔNIO ZANATTA  
Presidente

## PLANO DE TRABALHO

Lei Municipal nº 2.438/2019  
Decreto Municipal nº 2.179/2023

### I - DADOS DA INSTITUIÇÃO

Razão Social / Nome da Instituição:

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE UVA

CNPJ:

11.252.941/0001-39

Endereço:

COMUNIDADE DE GABREUVA - MUNICIPIO DE ALPESTRE/RS

### II - RESPONSÁVEL LEGAL

Nome completo:

DARCI ANTÔNIO ZANATTA

Mandato: 30/04/2022 a 30/04/2026

Cargo:

PRESIDENTE

CPF: 536.138.210-87

Identidade / Órgão Expedidor:

2045071178/SSP

Endereço:

COMUNIDADE DE GABREUVA -MUNICÍPIO DE ALPESTRE/RS

E-mail:

Telefone: 55 999083520

### III - HABILITAÇÃO – ANEXOS

Avaliação

Cópia do CNPJ

Comprovante de Cadastro Atualizado perante a Fazenda Municipal

Certidão de Regularidade de Débitos perante a Fazenda Municipal

### IV - PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO EVENTO:

FESTA DOS PRODUTORES DE UVA

ÁREA DE ENQUADRAMENTO, CONFORME LEI Nº 2.438/2019

( ) Evento Beneficente

( ) Evento alusivo à comemoração do aniversário do município

( x ) Evento Turístico e Cultural

( ) Evento Esportivo

( ) Outro Evento

**LOCAL E DATA DA REALIZAÇÃO:**

Local: Comunidade da Linha Gabreuva ( x ) Sede Própria ( ) Sede do Município  
Data: 20 e 21 de dezembro de 2025.

**JUSTIFICATIVA DA REALIZAÇÃO DO EVENTO:**

- Promoção da integração entre a comunidade local, visitantes e produtores de uva de diferentes regiões, fortalecendo laços culturais e econômicos;
- Fomento à comercialização de produtos e derivados da uva, estimulando o empreendedorismo e a valorização da produção local;
- Realização de exposição e feira voltadas à divulgação de produtos da agricultura familiar, equipamentos agrícolas e demais itens relacionados ao setor, incentivando a troca de experiências e a inovação no meio rural.

**PÚBLICO ALVO E ESTIMATIVA DE PÚBLICO:**

- Comunidade local e visitantes;
- Produtores de uva local e visitantes;
- Público estimado entre 1.500 a 1.800 pessoas.

**PROGRAMAÇÃO DO EVENTO:****20/12/2025**

- 8 horas: Abertura dos pavilhões com feira de agroindústria, estandes e máquinas;
- 9 horas: Abertura Oficial da Festa com pronunciamento das entidades e autoridades
- 10 horas: Degustação de uvas e derivados;
- 12 horas: Almoço com churrasco, pão e saladas;
- 13 horas: Recepção das comunidades.
- 14 horas: Matiné com Musical A2;
- 20 horas: Fechamento dos pavilhões.

**21/12/2025**

- 8 horas: Abertura dos pavilhões e feira;
- 9 horas: Degustação de uvas e derivados;
- 12 horas: Almoço com churrasco, pães e saladas;
- 14 horas: Matiné com a Banda Porto do Som;
- 17 horas: Matiné com a Banda Tome Pegada.
- 20 horas: Encerramento da feira.

**DESCRIPTIVO DOS MATERIAIS E SERVIÇOS PARA CUSTEIO:**

| Item         | Material/Serviço                                                                                                                                                              | Unidade | Quant. | Vl. Unit.<br>Estimado | Vl. Total<br>Estimado |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-----------------------|-----------------------|
| 01           | Show incluindo todos os equipamentos necessários para a animação do evento, duração prevista de 03 horas com a Banda Porto do Som Musicais LTDA<br>CNPJ nº 10.361.306/0001-27 | Srv     | 01     | 18.000,00             | 18.000,00             |
| 02           | Show com a Banda Tome Pegada - CNPJ nº 08.022.431/0001-60                                                                                                                     | Srv     | 01     | 7.500,00              | 7.500,00              |
| 03           | Serviço de divulgação do evento Rádio Ponto Norte FM, CNPJ nº 03.881.157/0001-61                                                                                              | Srv     | 01     | 5.000,00              | 5.000,00              |
| <b>Total</b> |                                                                                                                                                                               |         |        |                       | <b>30.500,00</b>      |

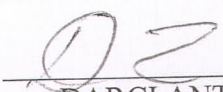
**DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Representante Legal do proponente, **DECLARO:**

1) Que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública.

2) Que será comprovado, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a realização da contrapartida no que diz respeito à aplicação de parte dos recursos despendidos pelo município, em equipamentos ou na manutenção das despesas da entidade e na instalação de banner no local do evento, sob pena de não obtenção de recursos para custeio do próximo evento, conforme disposto no Decreto Municipal nº 2.333 de 12 de maio de 2025.

Pede Deferimento.

Alpestre, 14 de novembro de 2025.

  
DARCI ANTÔNIO ZANATTA

Presidente

CPF nº: 536.138.210-87

#### V - VERIFICAÇÃO DE APTIDÃO

Verificando todos os documentos apresentados e a adimplência da entidade referente ao evento anterior concluímos, para fins de liberação dos recursos para o custeio pleiteado, que a entidade está:

( ) Apta ( ) Inapta

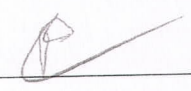
Assinatura: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

#### VI - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELO MUNICÍPIO

Chefe do Poder Executivo/Ordenador de Despesa:

( ) Aprovado ( ) Reprovado

Assinatura:  \_\_\_\_\_

Assinatura Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_